

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 de janeiro de 2003

**Local e hora:** Sede da Agência, às 15:50 horas.

**Presentes:** Os Conselheiros José Bonifacio de Sousa Filho, Jurandir Marães Picanço Júnior, Hugo de Brito Machado e ainda Josesito Moura do Amaral Padilha Junior, que atuou como Secretário.

**Julgamento de processos:** **Pr. N<sup>o</sup> 00.510/ 2002**; Reclamante: Francisca Célia Carlos da Silva; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou **a reclamação procedente em parte**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N<sup>o</sup> 10.167/ 2002**; Reclamante: Manoel Simões de Lima; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N<sup>o</sup> 10.235/ 2002**; Reclamante: Ivan Alexandre de Almeida; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N<sup>o</sup> 10.240/ 2002**; Reclamante: Francisca Lidiana Cavalcante Araújo; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N<sup>o</sup> 00.202/ 2002**; Reclamante: Maria de Nazaré Bastos de Sousa; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou **a reclamação improcedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N<sup>o</sup> 10.255/ 2002**; Reclamante: Francisca F. Nojosa; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N<sup>o</sup> AI 05.010/ 2002 - CEE (RECURSO À ANEEL)**; Recorrente: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão recorrida, determinando a subida do Recurso, com efeito suspensivo, à ANEEL, nos termos do voto do Relator. **Pr. N<sup>o</sup> 00.389/ 2002(RECURSO)**; Recorrente: COELCE; Recorrida: Maria Concebida Ferreira dos Santos; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento ao recurso**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N<sup>o</sup> 00.454/ 2002**; Reclamante: Luis Gomes dos Santos; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N<sup>o</sup> 10.182/ 2002**; Reclamante: Raimundo Jeová Costa; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N<sup>o</sup> 00.254/ 2002**; Reclamante: Ruth Fonseca Rodrigues; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N<sup>o</sup> 00.476/ 2002**; Reclamante: Condomínio Karibe I; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro

Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N<sup>o</sup> 40.045/ 2002 (AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO)**; Fiscalizada: CAGECE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo **arquivamento** do Processo, nos termos do voto do Relator. **Pr. N<sup>o</sup> 40.004/ 2001 (AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO)**; Fiscalizada: CAGECE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo **arquivamento** do Processo, nos termos do voto do Relator. **Pr. N<sup>o</sup> 00.122/ 2002**; Reclamante: Francisco de Assis Diógenes Gadelha ; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N<sup>o</sup> 00.464/ 2002**; Reclamante: Celso Maia Gondim Neto; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N<sup>o</sup> 00.177/ 2002**; Reclamante: Maria Ivone Alves Gomes; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N<sup>o</sup> 10.193/ 2002**; Reclamante: Severino Eleutério da Costa; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N<sup>o</sup> 10.301/ 2002**; Reclamante: José Sebastião Gadelha Guerra; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N<sup>o</sup> 10.259/ 2002**; Reclamante: Maria Rosenira Oliveira M. da Rocha; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N<sup>o</sup> 10.244/ 2002**; Reclamante: Valmir Custódio da Silva ; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator.

Hora de Encerramento: 17:10h.